

**PORTARIA Nº 128/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** Programa Coren Atualiza;

**CONSIDERANDO** O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná como órgão de apoio nas Capacitações referente ao COVID 19 oferecidas no Estado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA);

**CONSIDERANDO** Capacitação da equipe da atenção hospitalar sobre manejo de paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19 em leito de UTI, baixam as seguintes determinações:

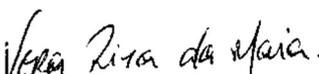
**Art.1º** Autorizar pagamento de diária ao facilitador Kessler Koetzler Enfermeiro Intensivista do Complexo Hospital do Trabalhador e a colaboradora Giovana Fratin referente a capacitação no dia 26/05/2020 no Hospital Regional do Sudoeste em Francisco Beltrão.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária